

RESOLUÇÃO Nº 005/2006

Compõe as Comissões Técnicas Permanentes do Tribunal de Justiça.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e considerando decisão tomada na Sessão Plenária Administrativa do dia 22 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - As Comissões Técnicas Permanentes do Tribunal de Justiça, a que se refere o art. 82 do Regimento Interno, passam a ser compostas pelos seguintes membros:

I - COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA:

a) Presidente: Des. MILITÃO VASCONCELOS GOMES
b) Vice-Presidente: Desª.MARIA DULCE SOARES CLEMENTINO

c) Corregedor-Geral da Justiça: Des. RAIMUNDO FREIRE CUTRIM Des. CLEONES CARVALHO CUNHA

II - COMISSÃO DO REGIMENTO INTERNO:

- a) Desa CLEONES CARVALHO CUNHA
- b) Desa NELMA SARNEY COSTA
- c) DES. MÁRIO LIMA REIS
- d) Suplente: Desa CLEONICE SILVA FREIRE

III - COMISSÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS:

- a) Des. ETELVINA LUIZA RIBEIRO GONÇALVES
- b) Desa MARIA DOS REMÉDIOS BUNA COSTA MAGALHÃES
- c) Desa ANILDES DE JESUS BERANRDES CHAVES CRUZ
- d) Suplente: Des. BENEDITO DE JESUS GUIMARÃES BELO



IV - COMISSÃO DE CONCURSO PARA JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DE 1ª ENTRÂNCIA

a) Presidente: Des. MILITÃO VASCONCELOS GOMES b) Membros titulares: Des. MARIA MADALENA ALVES SEREJO

Des. CLEONICE SILVA FREIRE

Juiz de Direito de 4ª Entrância:

Representante da OAB/MA:

DR. JOSÉ AMÉRICO ABREU COSTA

c) Suplente: Des. BENEDITO DE JESUS GUIMARÃES BELO

Desa ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

Juiz de Direito de 4ª Entrância:

Representante da OAB/MA:

Dr. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

V – COMISSÃO DE REVISTA E JURISPRUDÊNCIA:

- a) Des. ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO
- b) Des. AUGUSTO GALBA FALCÃO MARANHÃO
- c) Des. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
- d) Suplente: Des. MÁRIO LIMA REIS

VI - COMISSÃO DE INFORMÁTICA:

- a) Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF
- b) Des. JOSÉ STÉLIO NUNES MUNIZ
- c) Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO
- d) Suplente: DES. RAYMUNDO LICIANO DE CARVALHO

VII – COMISSÃO DE ÉTICA:

- a) Des. MILITÃO VASCONCELOS GOMES
- b) Des. MILSON DE SOUZA COUTINHO
- c) Des. RAYMUNDO LICIANO DE CARVALHO
- d) Suplente: Desa MARIA DOS REMÉDIOS BUNA COSTA MAGALHÃES



Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 13 DE MARÇO DE 2006.

Des^a MARIA DULCE SOARES CLEMENTINO PRESIDENTA, EM EXERCÍCIO